



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA-MG

Praça dos Capangueiros, 21 – Centro – Vargem Bonita – MG

TELEFAX (37) 3435-1122

CEP: 37922-000 CNPJ: 04.465.727/0001-03

Email: camaravargembonita@gmail.com

PORTARIA Nº 09/2025

“Nomeia Comissão para Levantamento de Inventário Anual (2025), para fins de preenchimento das Certidões de Inventário Físico e Financeiro dos valores da Câmara Municipal de Vargem Bonita/MG e contém outras Providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Vargem Bonita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão para Levantamento de Inventário Anual (2025), para fins de preenchimento das Certidões de Inventário Físico e Financeiro dos valores da Câmara Municipal de Vargem Bonita, para fins de preenchimento das seguintes certidões:

- I- Em Tesouraria;
- II- Dos Materiais em Almoxarifado;
- III- Dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis;
- IV- Das contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos;
- V- Do passivo circulante e não circulante.

Art. 2º - A Comissão será constituída com os seguintes membros:

- 1 – Rafael Silva Correia (Presidente) – CPF: 077.145.766-93
- 2 – Rosa Maria Resende de Castro (Vice Presidente) – CPF: 590.639.806-63;
- 3 – Adilson Lucas Ferreira (Relator) – CPF: 031.810.246-35;
- 4 – Brenda Almeida Ferreira (Suplente) – CPF: 088.933.846-98.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Vargem Bonita, 07 de março de 2025.


Antônio Ronan da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Vargem Bonita/MG


Cidnei Almeida Neto
OAB/MG 146.060
Assessor Jurídico
Câmara Municipal de Vargem Bonita/MG

Certificamos que a presente norma foi nesta data, publicada no órgão de Divulgação Oficial do Município – Quadro de avisos – Conf. O disposto na Lei Municipal nº 726/1997.

07 / 03 / 2025